



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **36.937**, do Livro 02 - Registro Geral de Imóveis, CNM nº **029033.2.0036937-75**, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO, situado nesta cidade, com frente para os fundos do terreno, de propriedade de Flávio Garcia de Freitas; medindo dez (10,00) metros de frente e de fundo; por onze metros, oitenta (11,80) metros de cada lado; com a área de 118,00m²; confrontando a direita, com Antônio Tosta de Carvalho; à esquerda, com Antônio Barros de Carvalho; ao fundo, com Ariosto Almeida Cunha. Proprietário: **FLÁVIO GARCIA DE FREITAS**, brasileiro, casado, fazendeiro, domiciliado e residente nesta cidade. Registro Aquisitivo: Transcrição nº16.197, folhas 159, do livro 3-O. O referido é verdade e dou fé. Jataí, 14 de novembro de 2.007. a) Altamir Freitas Araujo.

Av.01-36.937- A presente averbação é feita, para constar que, o Sr. Flávio Garcia de Freitas, é casado sob o regime de comunhão de bens, com a Sr^a. Odete de Carvalho Freitas, casamento este realizado em 26/05/1934, conforme faz prova a cópia autenticada da Certidão de Casamento, datada de 15/05/2015, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade, extraída do livro B-8, folhas 69, termo 81, matrícula 028043 01 55 1934 2 00008 069 0000081 16, em uma via, arquivada nesta Serventia. Proceda-se ainda a presente averbação para constar que, na referida certidão anotação de que o Sr. Flávio Garcia de Freitas, faleceu nesta cidade, aos 03/02/1989, conforme assento de óbito lavrado às folhas 73, do livro C-7, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade, conforme anotação à Margem do Assento em 13/02/1989; consta também a anotação de que a Sr^a. Odete de Carvalho Freitas, faleceu aos 24/06/2010, em Uberlândia-MG, óbito registrado no livro C-070, folhas 055vº, sob o nº 76162, conforme comunicação recebida do Oficial de Registro Civil de Uberlândia-MG, e anotação em 12/07/2010. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 27 de julho de 2015. a) Denis Gomes Jacinto Escrevente Substituto.

Av.02-36.937- A presente averbação é feita mediante apresentação de Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil Ministério da Fazenda, realizado no endereço eletrônico da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br) emitida às 10:41:22, do dia 27/07/2015, código de controle do comprovante nº FB06.B2CF.8079.3776, em uma via, arquivada nesta Serventia, para constar que o número do CPF/MF do *Espólio de Flávio Garcia de Freitas* é: **CPF/MF nº 002.978.791-20**. Consta ainda no referido comprovante que o Sr. Flávio Garcia de Freitas nasceu na data de 01/08/1904, tendo a situação do seu CPF/MF *regular*, a inscrição no CPF/MF foi anterior a 10/11/1990, dígito verificador 00, e, que consta na base de dados da Receita Federal do Brasil, a informação de falecimento do titular do CPF/MF 002.978.791-20, sendo o ano do óbito 1989. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 27 de julho de 2015. a) Denis Gomes Jacinto Escrevente Substituto.

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 351.246.

Av. Presidente Tancredo Neves, nº 100 - Jatahy Shopping - Setor Epaminondas II - CEP 75.805-123

Telefone/WhatsApp: (64) 3513-0332/ E-mail: atendimento@rijatai.com.br/ site: www.rijatai.com.br

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://ridigital.org.br/>

Documento Assinado digitalmente por BRUNA SOUSA (042.340.481-43)

Página 1 de 3

localizar pelo código: 109487615432563873113886336, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valor: R\$ 567.358,73
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Proce
JATAÍ - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WAGNER LIMA GARCIA (ESPOLIO) - Data: 27/08/2026 17:26:33

Cumprimento de Sentença





Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

Valor: R\$ 567.358,73
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
JATAÍ - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WAGNER LIMA GARCIA (ESPOLIO) - Data: 27/08/2026 17:26:33

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZH97-HMNB2-TET3-FECVB>

Av.03-36.937- A presente averbação é feita mediante apresentação de Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil Ministério da Fazenda, realizado no endereço eletrônico da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br) emitida às 10:42:09, do dia 27/07/2015, código de controle do comprovante nº B676.707F.4C26.F76D, em uma via, arquivada nesta Serventia, para constar que o número do CPF/MF do *Espólio de Odete de Carvalho Freitas* é: **CPF/MF nº 556.322.381-72**. Consta ainda no referido comprovante que a Sr^a. Odete de Carvalho Freitas nasceu na data de 11/08/1916, tendo a situação do seu CPF/MF *regular*, a inscrição no CPF/MF foi na data de 16/06/1993, dígito verificar 00, e, que consta na base de dados da Receita Federal do Brasil, a informação de falecimento do titular do CPF/MF 556.322.381-72, sendo o ano do óbito 2010. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 27 de julho de 2015. a) Denis Gomes Jacinto Escrevente Substituto.

R.04-36.937- Nos termos do Formal de Partilha, datado de 30/06/1999, extraído dos Autos nº 11.906 (9701481496), expedido pelo Cartório de Família e Sucessões Comarca de Jataí, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca, Dr. Sérgio Brito Teixeira e Silva, com o falecimento do Sr. *Flávio Garcia de Freitas*, ocorrido na data de 03/02/1989, o qual era brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, com *Odete de Carvalho Freitas*, e era inscrito no CPF/MF sob o nº 002.978.791-20, o imóvel objeto da presente matrícula foi inventariado e partilhado, cabendo **50% (cinquenta por cento)** do imóvel ao **ESPÓLIO DE ODETE DE CARVALHO FREITAS**, o falecimento da Sr^a. Odete de Carvalho Freitas, ocorreu na data de 24/06/2010, a qual era viúva-meeira, e inscrita no CPF/MF sob o nº 556.322.381-72; **25% (vinte e cinco por cento)** do imóvel ao herdeiro **WAGNER LIMA GARCIA**, brasileiro, desquitado, agropecuarista, portador da CI/RG nº 39.283-SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.614.101-00, residente à Rua José de Carvalho, 1.108, e domiciliado nesta cidade; e, **25% (vinte e cinco por cento)** do imóvel à herdeira **ANA HELENA GARCIA MARTINS**, brasileira, desquitada, portadora da CI/RG nº 60.568-SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 279.693.201-04, residente à Rua Goiás, 88, Aptº. 701, Centro, e domiciliada na cidade de Uberlândia-GO. Consta no referido Forma de Partilha que, o imóvel objeto da presente matrícula, bem como os imóveis pertencentes a as matrículas 37.349 (livro 03-O, folhas 244, nº de ordem 16.596); 37.358 (livro 03-O, folhas 299, nº de ordem 16.824); 36.690 (livro 03-S, folhas 283, nº de ordem 23.596); e, 58.724 (livro 03-E, folhas 135, nº de ordem 691), foram avaliados pelas partes no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), enquanto que, a Secretaria da Receita Municipal desta cidade avaliou o imóvel em R\$ 95.132,00 (noventa e cinco mil, cento e trinta e dois reais), sendo recolhido o IHD aos cofres público do Estado de Goiás, o imposto sobre o valor da meação de R\$ 47.566,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais), no valor de R\$ 1.902,64, na data de 04/06/1999, no Banco do Brasil desta cidade. Foi apresentado juntamente ao Forma de Partilha objeto do presente registro o Relatório de Consulta da Indisponibilidade, da Central Nacional de Bens, normatizado pelo Provimento CGJSP nº 13/2012 de 14/05/2012, a qual não significa a inexistência de indisponibilidades decretadas anteriores à 01/06/2012 data de funcionamento da Central de Indisponibilidade; em nome de Flávio Garcia de Freitas, com resultado *Negativo*, código Hash: 4d39.1bbf.679a.c6e3.252b.0c24.2607.32ca.22bd.790d, data e hora da pesquisa: 27/07/2015 às

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 351.246.

Av. Presidente Tancredo Neves, nº 100 - Jatahy Shopping - Setor Epaninondas II - CEP 75.805-123

Telefone/WhatsApp: (64) 3513-0332/ E-mail: atendimento@rijatai.com.br/ site: www.rijatai.com.br

Trabalha de Justiça do Estado de Goiás

Documento assinado digitalmente por BRUNA SOLISA (042.340.481-43)

Assinado por SUELI DOS SANTOS:08935021890

Localizar pelo código: 109487615432563873113886336, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>





Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

11:44:07. Foi apresentado Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome de Flávio Garcia de Freitas nº 113909430/2015, de 27/07/2015 às 11:49:00. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 27 de julho de 2015. a) Denis Gomes Jacinto Escrevente Substituto.

O referido é verdade e dou fé.
Jataí-GO, 10 de abril de 2026

Nos termos do artigo 15, § 4º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização: 01292604083090729700087

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Nº do pedido: 351246

Emolumentos: Isento; Taxa Judiciária: Isento; Fundos: Isento; ISSQN: Isento

Total: Isento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZH97-HMNBd-2TET3-FECVB>

Valor: R\$ 567.358,73
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de Sentença
JATAÍ - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WAGNER LIMA GARCIA (ESPOLIO) - Data: 27/08/2026 17:26:33

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 351.246.

Av. Presidente Tancredo Neves, nº 100 - Jatahy Shopping - Setor Epaminondas II - CEP 75.805-123

Telefone/WhatsApp: (64) 3513-0332/ E-mail: atendimento@rijatai.com.br/ site: www.rijatai.com.br

Solicite sua certidão eletrônica em: <http://ridigital.org.br/>

Documento assinado digitalmente por BRUNA SOLISA (042.340.481-43).

Assinado por SUELI DOS SANTOS:08935021890

Localizar pelo código: 109487615432563873113886336, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

